

PORTARIA Nº 118/SPO, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Renova a homologação dos cursos práticos de PPA, PCA e INVA do Aeroclube do Estado de Minas Gerais - ACEMG.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.050624/2018-51,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado Avião - PPA, Piloto Comercial Avião - PCA e Instrutor de Voo Avião - INVA do AERoclube ESTADO DE MINAS GERAIS, situada à Avenida Ocidente, nº 100 - Padre Eustáquio, Belo Horizonte (MG), CEP: 30730-560.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES